

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7999/2025.
De 15 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº195/2025 - Data: de 15
de outubro de 2025.**

Súmula: “Destitui servidora pública municipal de função de Vice - Direção e Designa servidora pública municipal para o exercício de função de Vice - Direção, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.329/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Adriana Aparecida Strujak	263.501 3.501	Professor 20 horas	E.M Marlene Barbosa	Vice - Direção	22/09/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Silvana Honório de Souza Jesus	351.641 350.810	Professor 20 horas	E.M Marlene Barbosa	Vice - Direção	01/10/2025

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 15/10/2025 16:30:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**